

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
ANEXO ÚNICO

Lista de imóveis com autorização para desafetação e alienação:

I - Imóvel designado "Mirante do Caju", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 79.727, com área total de 55.419 m².

II - Imóvel designado "Parte da Fazenda Ibiaci", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 122.358, com área total de 767.434 m².

III - Imóvel designado "João Saldanha", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 123.970, com área total de 218.741 m².

IV - Imóvel designado "Vivendas Itaipuaçu 1", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 5.065.

V - Imóvel designado "Vivendas Itaipuaçu 2", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 3.562 m².

VI - Imóvel designado "Vivendas Itaipuaçu 3", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 4.372 m².

VII - Imóvel designado "Vivendas Itaipuaçu 4", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 103.466, com área total de 6.381 m².

VIII - Imóvel designado "Reserva Florestal", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 123.444 m².

IX - Imóvel designado "São Bento da Lagoa", registrado no cartório de registro de imóveis local sob as matrículas nºs. 112.666 e 112.671, com área total de 66.229 m².

X - Imóvel designado "Doação Don Felipe Laguna", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 61.475, com área total de 75.184 m².

XI - Imóvel designado "Gleba B", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 136.990 m².

XII - Imóvel designado "Vale da Figueira", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 39.301 m².

XIII - Imóvel designado "Doação Condomínio Serramar", sem matrícula no cartório de registro de imóveis local, com área total de 6.734 m².

XIV - Imóvel designado "Doação Manu Manuela", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 89.794, com área total de 83.650 m².

XV - Imóvel designado "Áreas de Terras - Lixão", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 43.812, com área de 451.333 m².

XVI - Imóvel designado "Área remanescente", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 112.268, com área total de 374.992,53 m².

XVII - Imóvel designado "Área 1A", Aeroporto de Maricá, registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 121.134, com área total de 286.789,86 m².

XVIII - Imóvel designado "Área 1B", Aeroporto de Maricá, registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 121.135, com área total de 35.421,99 m².

XIX - Imóvel designado "Área Circulação Interna", registrado no cartório de registro de imóveis local sob a matrícula nº 121.136, com área total de 3.066,86 m².

LEI Nº 3.520, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 36.129.111,42 (trinta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Adicionais Especiais respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa			
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21520	R\$ 12.857.601,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 5.667.510,42
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19279	R\$ 17.604.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 36.129.111,42

LEI Nº 3.521, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Superávit Financeiro no valor global de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º A abertura do Superávit Financeiro respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.01	2801	21514	R\$ 16.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.000.000,00

DECRETO Nº 1536, de 02/10/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 53.748.098,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 53.748.098,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.9.0.36	1704	21171	R\$ 41.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.39	1705	21552	R\$ 1.780.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1502	21553	R\$ 7.057.968,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1500	21554	R\$ 42.600.000,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1305	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	4.4.9.0.51	1704	20806	R\$ 2.100.130,00
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 169.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 53.748.098,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 10.000.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20543	R\$ 169.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 22.600.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.5.9.0.61	1704	21360	R\$ 41.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 8.837.968,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	1704	20797	R\$ 2.100.130,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.97	1500	20484	R\$ 10.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 53.748.098,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

RATIFICO
 Processo n.º 17403/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e RATIFICO, por inexigibilidade de Chamamento de Público, com fulcro no artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 54/2017, visando a REALIZAÇÃO DA 9º FESTA LITE-RÁRIA INTERNACIONAL DE MARICÁ - FLIM 2024 e ADJUDICO o objeto em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO – CNPJ: 59.833.673/0001-75, no valor de R\$ 12.168.000,00 (doze milhões cento e sessenta e oito mil reais).
 Maricá, 27 de setembro de 2024.
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito do Município de Maricá

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
 AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
 Processo Administrativo n.º 16084/2023
 O Agente de contratação do Município de Maricá informa: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção e reparos em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais. Data de realização do certame: 08/11/2024, às 10h na plataforma Compras.gov. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo n. 2179/2024 – Objeto: Contratação de ins-

tituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil para operacionalização financeira de parcela de recursos oriundos do Fundo Soberano de Maricá para manutenção da terceira fase do Programa Fomenta Maricá, de oferta de créditos no município de Maricá. O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 17/10/2024 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo n. 2238/2022 – Objeto: Registro de Preços para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO por determinação do TCE (Tribunal de cotas do Estado do Rio de Janeiro), será remarcado para o dia 15/10/2024 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico, através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 32/2024, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21188/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E **MV DA C PROMOÇÕES LTDA**
 OBJETO: **RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2024** QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023:

O PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 32/2024, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:
 “REPRESENTADA POR MARCOS VINICIUS DA COSTA BARROSO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0.75*.***.* EXPEDIDA PELO IFP/RJ, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 905.***.***.***.”

LEIA-SE:
 “REPRESENTADA POR MARCOS VINICIUS DA COSTA BARROSO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 07.5*.***.* EXPEDIDA PELO IFP/RJ, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 905.***.***.***.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES **DO CONTRATO Nº 32/2024**, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024
 MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024
 MARIANA OLIVEIRA PRÍNCIPE DO AMARAL
 SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATOS DA SECRETÁRIA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 35/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA O PROJETO MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO PARA ATENDER AO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 02.753.224/0001-08, no valor de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 02 de outubro de 2024.
 Mariana Oliveira Príncipe do Amaral
 Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
 Mat.: 112.456

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 06 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 67/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16684/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO Nº 67/2021 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16684/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS ABAIXO:

I. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 67/2021, A PARTIR DE JANEIRO DE 2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO.

VALOR: R\$ 23.325,12 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.12.364.0091.1288;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;